Lei nº 101/1986.

DATA 15/05/86
Autógrafo N.º 06/CMPB/86
Projeto de Lei N.º 092/86
Autor Ver. JOSAFÁ X. OLIVEIRA

DE 15 DE MAIO DE 1.986.

DISPÕE A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO CARLOS MATOS DE SOUZA, AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. BRASIL ATÉ A RUA ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno autoriza e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO CARLOS MATOS DE SOUZA, o trecho compreendido entre a Av. Brasil até a Rua Alcinda Ribeiro de Souza, Quadra 113 a 115, Setor 01, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, em 15 de Maio de 1986.

APARECIDO FILIPINI NEVES
Presidente

AIRES VELICIANO VIDAL
Vice-Presidente

JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
1º Secretário

PAULO CEZAR PIRES ANDRADE
2º Secretário